



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 39

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27634/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Eduardo Duarte Alves, CPF n.º 039.482.780-59, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Westfália, aprovado em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificado em 3.º. (terceiro) lugar, para exercer o cargo de Operário Especializado/Instalador Hidráulico – 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 39

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27644/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.167, de 07 de fevereiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Melasia Heller, CPF n.º 802.029.260-87, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Poço das Antas, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificada em 6º (sexto) lugar, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 39

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27650/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 27.234, de 22 de janeiro de 2024, no período de 23 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024, da servidora, Michele Santos Severo, matrícula 6810, ocupante do Cargo de Agente Administrativo.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas à servidora Michele Santos Severo, no período de 15 de julho de 2024 a 25 de julho 2024.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 23 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 39

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27651/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Graziela de Mello da Silva, matrícula 4837, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 19 de março de 2024 a 28 de março de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 39

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 048/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em 3.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2023 homologado em 29 de novembro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Eduardo Duarte Alves	Cargo: Operário Especializado/Instalador Hidráulico
----------------------------	---

O candidato convocado fica desde já notificado que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 39

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2023

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 095/2023, tendo como objeto a *aquisição de diversos materiais permanentes (máquinas, equipamentos e eletrodomésticos)*, teve como vencedora a empresa COMERCIAL FIDUCIA LTDA no item 37; DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO nos itens 01, 05, 06, 08, 10, 24, 26, 27, 33, 34, 39, 51, 53 e 54; ECOTRIM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI no item 07; FRONT COMERCIAL LTDA nos itens 23 e 52; GESSICA ZARZEKA OLIVO no item 12; GUILHERME XAVIER PIVA LTDA nos itens 14, 15 e 16; IKIGAI COMÉRCIO LTDA nos itens 42 e 43; J.J. VITALI nos itens 38 e 40; MONDUST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA no item 02; MRO LTDA no item 11; NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA nos itens 28, 30 e 35; OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA no item 41; SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA nos itens 21, 22, 32, 44 e 46. Desertos: 03, 04 e 09. Fracassados: 13, 17, 18, 19, 20, 25, 29, 36, 38, 45, 47, 48, 49 e 50. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 27 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 39

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO CREDENCIAMENTO N.º 01/2024

O Município de Teutônia torna público aos interessados que estará procedendo o CREDENCIAMENTO, a partir de **29 de fevereiro de 2024**, de pessoas jurídicas para prestação de serviços de *cobrança de tributos, taxas e contribuições municipais e demais receitas públicas, com códigos de barras emitidas pelo Município de Teutônia/RS, em padrão FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos) e com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados*. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita1@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 27 de fevereiro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 39

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-04/2024

Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **COMÉRCIO DE FRUTAS ANSCHAU**, CNPJ N.º 02.079.717/0001-04, com sede na Rua Major Bandeira, N.º 78, Bairro Languiru, Teutônia/RS, valor de: R\$ 12.212,00 e empresa **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR Ltda.**, CNPJ N.º 88.212.113/0099-05, com sede na Rua Major Bandeira, N.º 778, Bairro Languiru, Teutônia/RS, valor de: R\$ 5.922,20. Para compra de gêneros alimentícios e fórmulas infantis destinados para as escolas da rede Municipal de Teutônia. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 28 de fevereiro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal